

**MEDIDAS PARA O CONTROLE DE ANIMAIS ERRANTES DESENVOLVIDAS
PELO GRUPO PET MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO RIO DE JANEIRO**

Diogo Joffily¹
Luzilene Maria de Souza¹
Sheyla Moreira Gonçalves¹
Juliana Velloso Pinto¹
Mylla Cristina Bastos Barcellos¹
Luciano da Silva Alonso²

RESUMO: Animais errantes são um problema de saúde pública para a maioria das cidades do mundo. A urgência em se difundir o conceito de guarda responsável, bem como a necessidade de medidas eficazes para solucionar problemas relacionados ao grande número de animais errantes, justifica a necessidade de trabalhos que objetivem este fim. Neste sentido, um estudo foi desenvolvido na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no município de Seropédica - RJ. Em julho de 2011, foi realizado um trabalho de análise parasitológica de fezes de cães errantes. Em agosto, foi feita campanha de vacinação antirrábica. Em outubro do mesmo ano, foi realizada a primeira feira de adoção de animais errantes. Das onze amostras de fezes analisadas, sete mostraram-se positivas para *Ancylostoma* spp. e quatro positivas para *Dipylidium caninum*. Durante a campanha, foi observado um grande contraste entre interesses. A feira de adoção de animais realizou quatorze adoções, entre cães e gatos. A contaminação ambiental é um dos problemas graves de saúde pública aos quais populações de animais errantes estão envolvidas. Ficou evidente a necessidade de um maior debate quanto à importância da castração para a diminuição do problema. A ferramenta da educação, mais uma vez, surge como a medida mais eficiente para controle e resolução desta questão.

PALAVRAS-CHAVE: Saúde. Educação. Bem-estar animal.

*Control measures for stray animals developed by the group PET Veterinary Medicine at
Federal Rural University of Rio de Janeiro*

ABSTRACT: Stray animals are a public health problem for most cities in the world. The urgency to spread the concept of responsible ownership and the need for effective measures to solve problems related to the large number of stray animals, justifies the need for studies that aim at this end. The study was conducted at Federal Rural University of Rio de Janeiro, the Seropédica - RJ. In July 2011, analysis of feces from stray dogs was done. In August, was performed the rabies vaccination campaign. In October, the first fair was held to adopt stray animals. Of eleven samples analysed, seven were positive for *Ancylostoma* spp. and four positive for *Dipylidium caninum*. During the campaign there was a strong contrast between interests. The animal adoption fair held fourteen adoptions of dogs and cats. Environmental contamination

¹ Acadêmicos do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, membros do Grupo PET Medicina Veterinária (djoffily@hotmail.com; luzilene_madona@hotmail.com; sheylapa1@hotmail.com; julianaveloso19@gmail.com; mylabarcellos@gmail.com).

² Doutor em Ciências (Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres) pela Universidade de São Paulo, professor adjunto na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tutor do Grupo PET Medicina Veterinária (alonso.rural@gmail.com).

evident the importance of a larger discussion about the castration to reduce the problem. The tool of education, once again, appears as the most efficient way to control and resolve this question.

KEYWORDS: Health. Education. Animal welfare.

INTRODUÇÃO

Animais errantes são um problema de saúde pública para a maioria das cidades do mundo. Estima-se que, somente nos Estados Unidos, sejam mortos até 9,1 milhões de cães e 9,5 milhões de gatos por ano (SOARES; SILVA, 1998), o que gera um gasto elevado para os cofres públicos, destinados à captura, à guarda e ao sacrifício. Essa medida não resolve a situação dos animais errantes e cria um ciclo de mortes contínuas. O sacrifício animal, além de caminhar contra o avanço de uma mentalidade humanitária relacionada às questões animais não se mostra eficaz para o controle populacional de animais errantes.

Com a domesticação de lobos selvagens e a posterior criação das diversas raças domésticas, não só de cães, mas também de gatos e outras espécies, o homem criou uma relação de dependência desses animais, que passaram a não mais possuir uma natureza silvestre, não podendo, assim, viverem soltos na natureza. Cabe, no entanto, ao próprio homem o cuidado para com esses animais e um controle eficiente e humanitário de suas populações.

Quando pensamos em animais errantes, nos vem à mente o sistema de captura e guarda, que, em sua maioria, só recolhe os animais das ruas, mas não oferecem um tratamento humanitário aos mesmos. Estes permanecem, muitas vezes, em condições de maus tratos, estando sujeitos a adquirirem doenças transmitidas entre os animais que podem até levar à morte.

O campus da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), situado no município de Seropédica (Região Metropolitana), localizado na Baixada Fluminense, sudoeste do Estado do Rio de Janeiro, possui um tradicional Curso de Medicina Veterinária com sede no Instituto de Veterinária, que conta com um Hospital Veterinário com setores de grandes e pequenos animais.

A ocorrência de animais errantes no campus da UFRRJ vem ganhando atenção especial de grupos de pessoas, ligadas à instituição, preocupadas com a quantidade de animais espalhados pelo campus e com os problemas que estes podem trazer para a população que o utiliza. No entanto, ainda hoje, este tema não possui uma abrangência maior e está limitado a um pequeno grupo de pessoas.

O aumento da população de animais errantes no campus da UFRRJ pode estar relacionado à mentalidade popular de que a existência de um Instituto de Veterinária, e respectivo Hospital Veterinário, confere-lhe a responsabilidade por todos os animais abandonados no campus. Dessa forma, pode ocorrer, com frequência, o abandono no local de animais de diferentes espécies. Esse aumento populacional pode, ainda, estar associado a uma inexistência ou ineficácia de controle de natalidade. Animais como cão e gato, por exemplo, possuem taxa de natalidade elevada e, muitas vezes, a destinação destes animais não é possível, sendo o abandono considerado uma solução.

No campus da UFRRJ, podemos encontrar, com frequência, uma grande quantidade de animais errantes. Além da transmissão de doenças (zoonoses) aos frequentadores do local, esses animais também podem estar envolvidos em casos de ataque a pessoas e em acidentes de trânsito. Pelo fato de o campus em questão estar às margens da BR 465 (antiga Rio-São Paulo), é frequente a ocorrência de acidentes, nesta rodovia, envolvendo animais errantes. Em 2008, a Polícia Rodoviária Federal registrou 241 acidentes com atropelamento de animais nas estradas federais do Rio, o que corresponde a cerca de 2% de todos os 13.437 acidentes no Estado (AMORA, 2009). A presença desses animais no campus afeta direta e indiretamente a vida da maioria das pessoas que por lá circulam. A busca por alternativas que levem à diminuição da população de animais errantes deve partir de ações conjuntas entre os frequentadores do campus, independente da classe ou da hierarquia.

O problema na UFRRJ não se resume apenas à presença de animais errantes. A ausência de um programa detalhado de controle populacional desses animais leva à ação de alunos e frequentadores do campus que acabam por complicar ainda mais a situação quando oferecem alimentos ou acolhem animais nos alojamentos, sem qualquer informação sobre as doenças por eles transmitidas. Ao alimentar esses animais, essas pessoas estão contribuindo para a reprodução e para o aumento dessa população.

Bem-estar animal

O interesse pelo bem estar animal aumentou, significativamente, nas últimas três décadas, assim como as evidências desse debate (PAIXÃO, 2001). Uma vez que os animais não humanos têm a capacidade de sentir dor e prazer e a percepção do que os rodeia, então, estes têm direitos tais como a espécie humana. Assim, pertencemos todos, animais humanos e animais não humanos, a uma comunidade moral na qual os interesses de uma espécie não são mais importantes que os de outra (REGAN, 2006).

O público geralmente sensibiliza-se mais por relatos de dor ou imagens perturbadoras e bizarras que envolvam animais com os quais têm uma maior afinidade. Quando os mesmos relatos ou imagens ocorrem com animais de pouco carisma, a reação não é a mesma. O cão ou cavalo ferido ou desnutrido causa uma resposta maior de uma pessoa leiga, que um rato, ovelha ou galinha com problema similar. O termo “bem-estar” refere-se a todos os animais.

Tendo em vista a crescente preocupação em relação ao bem-estar animal e à necessidade de implementação de medidas que visem seu estabelecimento, a Associação Mundial de Veterinária (WVA, 1993) estipulou “cinco liberdades” como forma de promoção do bem-estar animal:

1. manter os animais livres de fome e sede;
2. manter os animais livres de desconforto físico e de dor;
3. manter os animais livres de injúrias ou doenças;
4. manter os animais livres de medo e estresse;

5. manter os animais livres para que manifestem os padrões comportamentais característicos da espécie.

Aumento da população de animais errantes

A estrutura e renovação de uma população canina são determinadas por vários fatores. Sua análise depende das estatísticas vitais como as taxas de sexo, idade, natalidade, êxito da cria, mortalidade e sobrevivência. Assumindo que haja condições ótimas para os cães chegarem à idade de seis anos, que a proporção de sexos seja 1:1, que amadureçam sexualmente com 10 meses e que cada cadela adulta crie quatro filhotes por ano, pode-se atingir uma proporção que por pouco se triplicaria a cada ano (OMS; SMPA, 1990). Uma única cadela e seus descendentes podem gerar 64.000 novos animais em seis anos (ARCA BRASIL, 2000).

No caso dos gatos domésticos, houve um significativo crescimento da população, provavelmente devido à habilidade de sobreviver e prosperar em ambientes urbanos, seu pequeno porte e tolerância à solidão. Soares e Silva (1998) e Arca Brasil (2000) exemplificam a característica reprodutiva desta espécie como: duas gatas parindo oito filhotes por ano podem ser progenitoras de 174.760 gatos em sete anos. Isso se cada gato for deixado em reprodução por um ano. O número pode ser ainda maior se cada gata continuar gerando oito filhotes por ano, chegando a um total de 781.250 mil novos gatos.

Zoonoses

Um dos principais problemas oriundos da superpopulação desses animais decorre do fato deles estarem expostos a todo o tipo de doenças, vítimas de várias zoonoses, o que constitui um sério problema de saúde pública nas cidades; um problema que se agrava em virtude do acelerado grau de reprodução e de proliferação desses animais, o que, conforme já explicitado, tornam extremamente ineficazes todas as medidas amparadas no método de captura e extermínio (SAITO et al. 2002).

Schneider e colaboradores (1996) relatam que a raiva é um problema de saúde pública desde tempos imemoriáveis e que, ainda hoje, mesmo após a descoberta, há mais de um século, da vacina antirrábica, por Pasteur, vários países da América Latina ainda não conseguiram controlar o ciclo da raiva urbana, doença cujo cão é o principal transmissor.

As zoonoses são doenças de animais transmissíveis ao homem, bem como do homem para os animais. Abaixo, estão listadas algumas das mais importantes zoonoses de interesse Médico Veterinário (SPICER, 2002; REY, 2008):

- **“Bicho geográfico”**: doença de pele causada por parasito (*Ancylostoma braziliense*, *A. caninum*, *A. stenocephaloa* ou *Gnathostoma spinigirum*).

- **Brucelose:** doença que acomete cães e tem o contato sexual como principal via de transmissão; a ocorrência de aborto e infertilidade são os sintomas mais comuns.
- **Escabiose (Sarna):** doença de pele causada por um pequeno ácaro microscópico denominado *Sarcoptes scabiei*.
- **Giardiase:** infecção de cães causada por protozoários que acometem, principalmente, a porção superior do intestino delgado.
- **Leishmaniose ou calazar:** doença causada pelo protozoário *Leishmania*; a transmissão ocorre por meio da picada de insetos específicos (*Lutzomyia longipalpis*), conhecidos no Brasil como mosquito-palha.
- **Leptospirose:** doença causada por uma bactéria (*Leptospira*), que penetra pela pele ou é ingerida junto com água e alimentos contaminados.
- **Micoses:** nome genérico dado a várias infecções por fungos; a mais conhecida e comum nos animais é causada pelo fungo *Microsporium*.
- **Raiva:** doença contagiosa causada por um vírus, cuja transmissão ocorre por meio do contato com a saliva de um animal doente, principalmente pela mordedura.
- **Toxoplasmose:** doença causada pelo protozoário *Toxoplasma Gondii*, que pode infectar o homem e diversas espécies animais, como cães, gatos, aves, porcos, carneiros e bovinos. A forma mais comum de contrair a doença é pela ingestão de água e alimentos contaminados.

Medidas efetivas de diminuição da população de animais errantes

No passado, era adotada a medida de captura e posterior morte por eutanásia de animais errantes em muitas regiões do país. Esta medida é ultrapassada, contrária aos princípios humanitários e aos direitos dos animais, não é eficaz para o controle das populações de animais errantes e não possui nenhuma garantia de eficácia. Atualmente, preconiza-se o controle por meio da castração (Lei nº4/2005).

O direito dos animais está garantido por meio de leis, que devem ser divulgadas e suas determinações, cumpridas. A Declaração Universal dos Direitos dos Animais, proclamada pela UNESCO (1978), em sessão realizada em Bruxelas, na Bélgica, preza pelo respeito aos direitos dos animais. Em seu Art. 6º, o documento diz que “todo o animal que o homem escolheu para ser seu companheiro tem direito a uma duração de vida conforme a sua longevidade natural”, e, ainda, “o abandono de um animal é um ato cruel e degradante”. No Art. 12, fica assegurado que “todo o ato que implique a morte de um grande número de animais é um genocídio”, isto é, um crime contra a espécie. Por fim, no Art.14, tem-se que os direitos do animal devem ser defendidos pela lei, assim como os direitos dos homens.

A Lei Federal Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (BRASIL, 1998), dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. O Art. 32 da referida lei relata que o ato de praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos é passível de pena, com detenção de três meses a um ano, e multa, incorrendo às mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos (a pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorrer morte do animal).

Em substituição ao método de captura e extermínio, surge a necessidade de implantação efetiva pelo poder público de uma política de prevenção ao abandono dos animais e de disseminação do conceito de guarda responsável, conforme preconiza a OPAS/OMS (1990), com as seguintes prioridades (SANTANA; OLIVEIRA, 2004):

- a. controlar a população de animais por meio do método eficiente da esterilização;
- b. promover a alta cobertura vacinal, inclusive contra a raiva;
- c. incentivar uma educação ambiental voltada para a guarda responsável, com implementação de programas educativos que levem os guardiões de animais a assumirem seus deveres, com o objetivo de diminuir o número de cães soltos nas ruas e a disseminação de zoonoses;
- d. viabilizar a elaboração e efetiva implementação de legislação específica sobre guarda responsável, inclusive com aplicação de sanções administrativas, civis e penais que desestimulem os atos atentatórios à saúde, ao bem-estar e à dignidade dos animais;
- e. efetivar o controle de comércio de animais;
- f. implantar um eficaz sistema de identificação e registro dos animais;
- g. permitir apenas o recolhimento seletivo dos animais em situação de rua;
- h. promover a socialização e o melhor entendimento da comunicação canina, objetivando diminuir agressões;
- i. realizar o monitoramento epidemiológico;
- j. estimular a adoção de animais.

A difusão destas medidas, por meio da educação da população diretamente envolvida, é de grande importância para evitar que medidas direcionadas ao controle de animais errantes venham a aumentar registros de atos de abandono no local. Isso porque a ocorrência de atividades em prol dos animais errantes poderia, também, contribuir para o aumento de atos de desamparo. A Prefeitura de Caratinga/MG, por exemplo, realiza um intenso trabalho em torno da captura de animais abandonados na cidade, mas sofre com uma grande porcentagem desses animais originários das cidades vizinhas. Talvez devido ao município ser o único da região com

estrutura de captura e alojamento para esses animais (PREFEITURA DE CARATINGA, 2010).

Silvano e colaboradores (2010), em trabalho de educação quanto aos benefícios da castração, observaram uma enorme resistência da população ao ato em questão. Os autores mostram que, após conscientização por parte de médicos veterinários e também devido à ocorrência de prenhez indesejadas, muitos proprietários, que inicialmente mostraram-se reticentes à esterilização, reconheceram a importância da mesma, propondo uma equipe de pesquisa à esterilização de seus animais. No entanto, o maior interesse demonstrado foi em relação à castração de cães e não de gatos.

Santana e Oliveira (2004) descrevem como solução para o problema da superpopulação de animais errantes a realização de amplas campanhas de educação para a guarda responsável e a necessidade de implantação de um programa eficaz de esterilização desses animais, mesmo daqueles cujo proprietário não deseje ou não possa abrigar mais crias.

Guarda responsável

A importância de utilização do termo “guarda responsável” e não “posse responsável” abrange mais que uma simples questão de semântica. O emprego do termo “posse” apresenta uma ideologia implícita em sua semântica: o animal ainda continuaria a ser considerado um “objeto”, uma “coisa”, que teria um “possuidor” ou “proprietário”, visão considerada superada sob a ótica dos direitos dos animais, visto que o animal é um ser que sofre, tem necessidades e direitos (SANTANA; OLIVEIRA, 2004).

Souza (2003) conceitua “guarda responsável” como a condição na qual o guardião de um animal de companhia aceita e se compromete a assumir uma série de deveres centrados nas necessidades físicas, psicológicas e ambientais de seu animal, assim como, prevenir os riscos (potencial de agressão, transmissão de doenças ou danos a terceiros) que seu animal possa causar à comunidade ou ao ambiente, como interpretado pela legislação vigente.

A guarda responsável de animais de companhia configura-se como uma das práticas para promoção do bem-estar animal, sendo de fundamental importância e diretamente relacionada ao papel do médico veterinário na sociedade, já que é ele que fornece subsídios para conscientização quanto às necessidades básicas para uma relação saudável tanto para os animais, quanto para seus proprietários, independente do senso comum, muitas vezes equivocado (SILVANO et al., 2010).

A Arca Brasil – Associação Humanitária de Proteção e Bem-estar Humana (2011) estabelece e coloca à disposição em seu *site* os 10 mandamentos para guarda responsável, como medida informativa das responsabilidades e deveres de pessoas interessadas em manter um animal de estimação:

1. antes de adquirir um animal, considere que seu tempo médio de vida é de 12 anos. Pergunte à família se todos estão de acordo, se há recursos necessários para mantê-lo e verifique quem cuidará dele nas férias ou em feriados prolongados;

2. adote animais de abrigos públicos e privados (vacinados e castrados), em vez de comprar por impulso;
3. informe-se sobre as características e necessidades da espécie escolhida – tamanho, peculiaridades, espaço físico;
4. mantenha o seu animal sempre dentro de casa, jamais solto na rua. Para os cães, passeios são fundamentais, mas apenas com coleira/guia e conduzido por quem possa contê-lo;
5. cuide da saúde física do animal. Forneça abrigo, alimento, vacinas e leve-o regularmente ao veterinário. Dê banho, escove e exercite-o regularmente;
6. zele pela saúde psicológica do animal. Dê atenção, carinho e ambiente adequado a ele;
7. eduque o animal, se necessário, por meio de adestramento, mas respeite suas características;
8. recolha e jogue os dejetos (cocô) em local apropriado;
9. identifique o animal com plaqueta e registre-o no Centro de Controle de Zoonoses ou similar, informando-se sobre a legislação do local. Também é recomendável uma identificação permanente (*microchip* ou tatuagem);
10. evite as crias indesejadas de cães e gatos. Castre os machos e fêmeas. A castração é a única medida definitiva no controle da procriação e não tem contraindicações.

Projetos de pesquisa como ferramenta de apoio para a conscientização acerca dos possíveis problemas envolvendo animais errantes

Projetos de pesquisa que venham a comprovar os riscos que populações de animais errantes trazem para as pessoas em comum convívio são de grande importância, pois dados concretos associados à narrativa de órgãos envolvidos com o controle de animais errantes tornam mais fortes os argumentos, sendo mais uma medida para mostrar à população a relevância do controle da população de animais errantes.

A Universidade Federal Fluminense (UFF), por exemplo, criou um projeto, denominado “Cata-caca”, que visa à educação da população de Niterói/RJ para recolhimento das fezes de cães pelos próprios proprietários. Esse projeto surgiu após levantamento parasitológico em 150 amostras de massas fecais coletadas em calçadas do município, onde, desse total, 14,6% mostraram-se positivas para parasitos com potencial zoonótico (BARROS, 2010).

O Hospital Veterinário do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais (CESCAGE), em parceria com a ONG Grupo Fauna, desenvolve um projeto social de castração de animais, com o objetivo de contribuir para a diminuição da população de animais errantes e carentes. Os animais são acolhidos

na instituição e atendidos pelos acadêmicos do curso de Medicina Veterinária, supervisionados por professores. Os animais permanecem no hospital até total recuperação do procedimento anestésico e, em seguida, são encaminhados a Organizações não governamentais (CESCAGE, 2010).

A *Escherichia coli*, que é uma zoonose, tem em cães assintomáticos a possibilidade de participação da cadeia epidemiológica como reservatório de *E. coli* patogênica ao homem. Um estudo da Universidade de São Paulo analisou 220 amostras de fezes de animais capturados por diferentes Centros de Controle de Zoonoses do Estado de São Paulo. Em 89,09% das amostras analisadas, foram isoladas estirpes de *E. coli*, o que mostra que cães errantes, aparentemente saudáveis, podem participar da cadeia epidemiológica como reservatórios de *E. coli* uropatogênica ao homem, pois os genes encontrados com maior frequência estão presentes em infecções extra intestinais urinárias (VON SYDOW et al. 2006).

Serra e colaboradores (2003) desenvolveram um estudo de exames parasitológicos, comparativo entre gatos errantes e gatos de residência. Em 131 amostras fecais analisadas (65 de animais domiciliados e 66 de animais errantes), 63,4% foram positivas. As amostras positivas para gatos domiciliados foram de 38,5% e, para gatos errantes, 87,9%. Essa alta prevalência em animais errantes é atribuída ao fato de eles estarem mal nutridos, de não receberem tratamento antiparasitário e viverem mais expostos a infecções, uma vez que circulam por diversas áreas, o que também favorece a disseminação de enteroparasitas.

Ragozo e colaboradores (2002) realizaram exames de fezes em 138 amostras colhidas de gatos de rua nas cidades de São Paulo e Guarulhos. Os autores relatam a prevalência de *Toxocara cati* (31,16%), o helminto de maior ocorrência e o gênero *Cystoisospora spp.* (50,72%) os protozoários de maior frequência. Um dado importante ressaltado, foi a ausência do diagnóstico de *Giardia sp.*, que vem se mostrando um importante agente em gatos domiciliados.

Análises feitas em cães da área urbana do município de Monte Negro (interior de Rondônia) concluíram que a população canina desta região estava infectada por, pelo menos, cinco gêneros de helmintos e cinco de protozoários gastrintestinais. O ambiente urbano do município pode estar altamente contaminado por formas de vida livre de parasitos, especialmente *Ancylostoma spp.* e *T. canis*, importantes agentes de zoonoses (LABRUNA et al., 2006).

Resultados de pesquisa relativos à toxoplasmose, realizada nas aldeias indígenas guaranis Krucutu e Morro da Saudade, localizadas no município de São Paulo, mostram que estas populações indígenas encontram-se sob elevado risco de adquirir o agente e os problemas a ele relacionados, uma vez que a toxoplasmose é uma zoonose cosmopolita causada pelo protozoário *Toxoplasma gondii*. Foram analisadas amostras de soro sanguíneo de 90 cães e 28 gatos. Os resultados foram positivos para 82,8% dos cães e para 33,3% dos gatos da aldeia Krucutu, e 57,4% dos cães e 56% dos gatos da aldeia Morro da Saudade (ORTOLANI et al., 2005).

Este mesmo agente foi pesquisado nas áreas urbanas da Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. Foram analisados 41 gatos de rua, sendo que 24,39% deste total apresenta soropositivo para *T. gondii* (NETTO et al., 2003).

Viegas e colaboradores (2001) desenvolveram um projeto de pesquisa com o objetivo de investigação sorológica para leptospirose em cães errantes na cidade de Salvador/BA. Foram

investigadas 120 amostras de hemossoro de cães errantes provenientes de vários Distritos Sanitários de Salvador, obtendo-se 85% de reagentes positivos, sendo os sorotipos mais frequentes: *L. autumnalis*, *L. canicola*, *L. icterohaemorrhagiae* e *L. australis*. Os dados obtidos mostram que a ocorrência da leptospirose em cães errantes é alta e que *L. canicola* e *L. icterohaemorrhagiae* continuam com alto índice de prevalência.

JUSTIFICATIVA

A desorganização ou a falta de uma política pública para tratar da questão dos animais errantes no campus da UFRRJ, no município de Seropédica/ RJ, leva a um problema de saúde pública, além da incongruência com os conceitos modernos de bem-estar animal.

Medidas isoladas de grupos humanitários levam em consideração o bem-estar animal, mas desconsideram, quase sempre, a relação do animal com a saúde pública e não contribuem eficazmente para a solução do problema. Por outro lado, grupos radicais, que se baseiam fortemente na saúde pública, pecam por ignorar os conceitos modernos de bem-estar animal e, por sua vez, não são também eficazes para a solução do problema. Deste modo, a urgência em difundir o conceito de “guarda responsável” e a necessidade de medidas eficazes para solucionar problemas relacionados ao grande número de animais errantes justificam a existência de trabalhos que objetivem este fim.

Para que projetos como este possam contribuir, efetivamente, para o proposto, alguns pontos são de grande relevância, como, por exemplo, a identificação dos grupos de trabalhos que, de alguma forma, venham trabalhando ou sendo desenvolvidos para esta causa e seus idealizadores; a identificação das causas do aumento da população de animais errantes; a identificação das principais dificuldades encontradas; a proposição de medidas que venham a auxiliar na redução da população de animais errantes; a elaboração de material didático destinado à educação da população frente à guarda responsável; e a proposição de projetos de pesquisa que identifiquem a situação sanitária e epidemiológica relacionada à problemática dos animais errantes.

Este projeto tem associado alunos de diferentes institutos que se assemelham, em pensamento, com a causa em questão. Os alunos envolvidos, por sua vez, mantêm uma relação com professores, também de diferentes institutos e departamentos, contribuindo, por meio da elaboração de projetos e atividades, para a questão dos animais errantes, de forma a enriquecer profissional e pessoalmente a formação acadêmica destes alunos. O conceito de cidadania surge da interação deste grupo acadêmico com a população envolvida, direta ou indiretamente, com os animais errantes, de forma a contribuir para a formação do caráter humanitário dessa população, além do esclarecimento sobre problemas relacionados à saúde pública.

METODOLOGIA

Em julho de 2011, foi realizado um trabalho de análise de fezes de cães errantes, encontrados frequentemente nos arredores do Restaurante Universitário e dos alojamentos estudantis. Três coletas foram realizadas nos dias 11, 20 e 24 de julho de 2011, sendo, para isso, necessário o acompanhamento destes animais. As amostras foram coletadas no momento da eliminação, colocadas em saco plástico e armazenadas em isopor com gelo até a chegada ao Laboratório de Parasitologia da UFRRJ, onde foram armazenadas em geladeira.

As análises foram realizadas no dia seguinte a cada coleta, ou seja, 12, 21 e 25 de julho de 2011. No total, onze amostras foram coletadas, sendo: três, no primeiro dia; cinco, no segundo; três, no terceiro. Os animais, cujas fezes foram coletadas, foram identificados por fotografia e resenha. Cada amostra foi analisada, utilizando-se quatro técnicas diferentes, sendo elas: Willis-Mollay, Hoffman, Berman e MacMaster.

Em agosto, o Controle de Animais Errantes do Grupo PET Medicina Veterinária da UFRRJ apoiou e deu suporte à campanha de vacinação antirrábica, idealizada pelo grupo S.O.S. Animal e realizada na UFRRJ. A campanha envolveu a aplicação da vacina antirrábica em animais da comunidade, animais residentes no *campus* (com e sem acesso livre à rua) e à animais errantes, vistos constantemente no *campus*. Além disso, foi elaborado um questionário acerca dos cuidados gerais que os proprietários devem ter com seus animais e discutiu-se com eles sobre a importância da castração na saúde pública e no bem-estar animal.

Em outubro, na programação da Semana Nacional de Ciências e Tecnologia, o Grupo PET Medicina Veterinária organizou e colocou em prática a primeira feira de adoção de animais errantes, com apoio dos Grupos S.O.S. Animal e Katumbaia, além do Departamento de Parasitologia da UFRRJ. Associada a esta ação, houve a divulgação do conceito de guarda responsável, por meio de palestras e distribuição de panfletos para os visitantes do evento, membros da comunidade acadêmica, moradores e alunos de escolas do município de Seropédica/RJ. Atenção especial foi dada aos interessados na adoção, alertando sobre o encargo de ser responsável por um animal de estimação.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Das onze amostras analisadas, sete mostraram-se positivas para *Ancylostoma* spp. e quatro, positivas para *Dipylidium caninum*, evidenciando o risco de contaminação da comunidade acadêmica, principalmente pela proximidade com o Restaurante Universitário e os alojamentos estudantis. Resultado semelhante foi descrito por Blazius e colaboradores (2005), em trabalho realizado na Cidade de Itapema, Santa Catarina, onde se encontrou alta prevalência de *Ancylostoma* spp. e menor prevalência de *Dipylidium caninum* para esta localidade.

Também, Araújo e colaboradores (1999) relatam um risco potencial da transmissão de Larva

Migras Cutânea pela ocorrência de ovos de *Ancylostoma* spp. em praças públicas de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Labruna e colaboradores (2006), analisando a prevalência de endoparasitas em cães de área urbana em Rondônia, relatam a maior prevalência de ovos de *Ancylostoma* spp. e mostram, ainda, que, mesmo com as diferenças metodológicas entre os inquéritos parasitológicos realizados no Brasil, *Ancylostoma* foi sempre o gênero de helminto mais frequentemente relatado em cães. Estes mesmos autores avaliam o risco zoonótico de *Dipylidium caninum*, que podem provocar infecção intestinal no homem.

Durante a campanha de vacinação, 560 animais, entre cães e gatos, foram imunizados. Observou-se um grande contraste de interesses: parte dos proprietários se mostrou ciente da importância de se manter a saúde dos animais; outra parte mostrou um completo descaso em relação aos seus animais, visto que sabiam sobre a campanha dentro da universidade e, mesmo assim, não levaram seus cães e gatos para serem vacinados gratuitamente. Descaso comprovado no final da campanha, quando veterinários saíram pelas ruas mais habitadas do campus da UFRRJ, batendo de casa em casa, para vacinarem os animais não levados aos postos pelos donos. Ainda assim, alguns se negaram a vacinar os seus animais.

Durante a campanha, o Grupo PET Medicina Veterinária da UFRRJ aplicou um questionário, no qual se observou a contrariedade à castração por parte de algumas pessoas, mesmo que não objetivem a reprodução do animal. Foram entrevistados 122 proprietários, sendo 56 homens e 66 mulheres. Dentre outras perguntas, destaca-se a seguinte: caso haja um projeto de castração, você castraria seu animal? Do total de entrevistados, 40 proprietários (aproximadamente 33%) foram contrários à ação, 10 deles alegaram interesse em reprodução, 8 alegaram falta de necessidade, 4 usaram a idade elevada como justificativa, 2 não concordam com o procedimento, 1 alegou o fato de seu animal ser manso, 1 afirmou que pretende que seu animal se divirta e o restante não justificou a afirmação. Dos 40 proprietários contrários a castração, 16 eram mulheres, dentre as quais 5 alegaram objetivo reprodutivo, 4 alegaram risco proveniente da idade, 1 alegou não haver necessidade e 6 não justificaram a afirmação. Apesar do ainda elevado número de pessoas contrárias à castração, o diálogo com a comunidade mostrou que o município de Seropédica e o campus da UFRRJ são carentes em atender à demanda de animais a serem castrados a custos reduzidos.

A feira de adoção de animais realizou quatorze adoções entre cães e gatos abandonados no *campus*. Antes de serem expostos para adoção, os animais passaram por controle de endo e ectoparasitas e foram banhados. Os animais doados, com idade inferior a cinco meses, não foram castrados, mas foram adotados com direito a castração gratuita pelo Hospital Veterinário de Pequenos Animais (HVPA), graças à união de esforços entre a Reitoria da UFRRJ, os diretores do HVPA, o Grupo S.O.S. Animal e o Grupo PET Medicina Veterinária da UFRRJ, que conseguiram a oficialização e a permanência do Projeto CastraCão e Gato, que disponibiliza a castração gratuita à comunidade.

O Município de São Paulo nos mostra a importância que deveria ser dada à questão da guarda responsável em uma grande cidade, com a Lei Municipal nº 13.131, 18 de maio de 2001 (SÃO PAULO, 2001). Em seu Artigo 17º, relata a responsabilidade dos proprietários sobre a manutenção de cães e gatos em condições adequadas de alojamento, alimentação, saúde, higiene e bem-estar, bem como a destinação adequada dos dejetos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observamos a existência de fezes contaminadas por *Ancylostoma* spp. e *Dipylidium caninum* nas proximidades do Restaurante Universitário, salas de estudo e alojamentos da UFRRJ com potencial risco zoonótico. Sendo assim, constatou-se um dos problemas graves de saúde pública, aos quais populações de animais errantes estão envolvidas, ficando claro o risco a que estamos submetidos ao conviver com esses animais. Nestas áreas de intensa circulação de pessoas utilizadas pelos animais para defecar, foi constatada *Ancylostoma* spp. e *Dipylidium caninum*. nas fezes. Em condições ambientais favoráveis à sobrevivência destes parasitas, a contaminação ambiental acontece, elevando os riscos zoonóticos.

Ficou evidente a necessidade de um maior debate quanto à importância da castração para a diminuição da população de animais errantes, visto que temos muitos proprietários contrários à prática, mas que, no entanto, permitem o trânsito livre de seus animais, o que resulta em um grande número de cópulas e, conseqüentemente, ninhadas não planejadas que, muitas vezes, acabam tendo destinos inadequados, contribuindo para o aumento da população de animais errantes.

Além disso, há necessidade de uma melhor divulgação do conceito de guarda responsável e dos direitos dos animais e deveres dos proprietários, tendo em vista que a ferramenta da educação, mais uma vez, surge como a medida mais eficiente para controle e resolução da questão dos animais errantes. A divulgação do conceito de guarda responsável deve fazer parte das medidas de políticas públicas de prefeituras, com divulgação por meio de panfletos, palestras e encenações, principalmente em escolas e para profissionais formadores de opinião.

REFERÊNCIAS

AMORA, D. **Perigo sobre quatro patas nas estradas**. Com o frio, aumenta o número de animais que invadem as pistas. O Globo, Rio de Janeiro, p. 10, 13 jun. 2009

ARAÚJO, F. R. et al. Contaminação de praças públicas de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil, por ovos de *Toxocara* e *Ancylostoma* em fezes de cães. **Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical**, Uberaba, v. 32, n. 5, p. 581-583, set-out. 1999.

ARCA BRASIL. **Posse responsável**. Disponível em: <<http://www.arcabrasil.org.br>>. Acesso em: 10 fev. 2011.

BARROS, L. A. Projeto Cata-caca da Universidade Federal Fluminense. In: **Informativo do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro**, Ano XXII, n. 232, p. 6-7, nov. 2010.

BLAZIUS, R. D. et al. Ocorrência de protozoários e helmintos em amostras de fezes de cães errantes da Cidade de Itapema, Santa Catarina. **Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical**, Uberaba, v. 38, n. 1, p. 73-74, jan.-fev. 2005.

BRASIL. Projeto de Lei Nº 4/2005. Dispõe sobre a política de cães e gatos e dá outras

providências, 2010. Disponível em: http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=71941. Acesso em: 13 fev. 2011.

BRASIL. Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm>. Acesso em: 13 fev. 2011.

LABRUNA, M. B. et al. Prevalência de endoparasitas em cães da área urbana do Município de Monte Negro, Rondônia. **Arq. Inst. Biol.**, São Paulo, v. 73, n. 2, p.183-193, abr.-jun. 2006.

SÃO PAULO. Lei Municipal Nº 13.131, de 18 de maio de 2001. Disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no município de São Paulo. Disponível em: http://www.robertotripoli.com.br/wp-content/uploads/2008/11/lei_13131-01.pdf. Acesso em: 12 fev. 2011.

NETTO, E. G. et al. Ocorrência de gatos soropositivos para *Toxoplasma gondii* Nicolle e Manceaux, 1909 (Apicomplexa: Toxoplasmatinae) na Cidade de Niterói, Rio de Janeiro. **Rev. Bras. Parasitol. Vet.**, Jaboticabal, v. 12, n. 4, p. 145-149, 2003.

ORGANIZACION MUNDIAL DE LA SALUD; SOCIEDAD MUNDIAL PARA LA PROTECCION ANIMAL. **Guias para el manejo de la población canina**, Genebra, 1990.

ORTOLANI, E. S. et al. Prevalência de anticorpos anti-*Toxoplasma gondii* em populações animais das aldeias indígenas Krucutu e Morro da Saudade, no Município de São Paulo, Brasil. **Arq. Bras. Med. Vet. Zootec.**, Belo Horizonte, v. 12, n. 1 e 2, p. 25-28, 2005.

PAIXÃO, R. L. **Experimentação animal**: razões e emoções para uma ética. 2001. 189f. Tese (Doutorado em Medicina Veterinária), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2001.

PREFEITURADE CARATINGA. **Caratinga terá unidade de controle de zoonoses**. Disponível em: <<http://www.caratinga.mg.gov.br:8080/noticias/saude/caratinga-tera-unidade-decontroled-zoonoses/>>. Acesso em: 7 jan. 2011.

RAGOZO, A. M. A. et al. Ocorrência de parasitos gastrintestinais em fezes de gatos das cidades de São Paulo e Guarulhos. **Braz. J. Res. Anim. Sci.**, São Paulo, v. 39, n. 5, p. 244-246, 2002.

REGAN, T. **Jaulas vazias**: encarando o desafio dos direitos dos animais. Porto Alegre. 2006.

REY, L. **Parasitologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

SAITO, C. H. et al. A matança dos gatos na UNB: estilhaços da distância entre homens e animais. **Rev. Eletrônica Mestr. Educ. Ambient.** v. 9, p. 124-136, jul.-dez. 2002.

SANTANA, L. R.; OLIVEIRA, T. P. Guarda responsável e dignidade dos animais. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL, 8., 2004, São Paulo. **Anais...** São Paulo, 2004.

SCHNEIDER, M. C. et al. Controle da raiva no Brasil de 1980 a 1990. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 196-203, 1996.

SERRA, C. M. B.; UCHÔA, C. M. A.; COIMBRA, R. A. Exame parasitológico de fezes de gatos (*Felis catus domesticus*) domiciliados e errantes da região metropolitana do Rio de Janeiro, Brasil. **Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical**, Uberaba, v. 36, n. 3, p. 331-334, maio-jun. 2003.

SILVANO, D. et al. Divulgação dos princípios da guarda responsável: uma vertente possível no trabalho de pesquisa a campo. **Revista Eletrônica Novo Enfoque**, v. 9, n. 9, p. 64- 86, 2010.

SOARES, J. A. G.; SILVA, P. A. R. Castração precoce em cães e gatos. **Rev. Clínica Veterinária**, São Paulo, Ano III, n. 13, p. 34-40, mar.-abr. 1998.

SOUZA, C. Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa. **Caderno CRH**, Salvador, n. 39, p. 11-24, jul.-dez. 2003.

SPICER, J. W. **Bacteriologia, micologia e parasitologia clínicas**: um texto ilustrado em cores. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos dos Animais**. Bruxelas, Bélgica, 1978. Disponível em: <http://www.apajaboticabal.org.br/documentos/LEI_DECLARACAO_UNIVERSAL.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2011.

VIEGAS, S. A. R. A. et al. Investigação sorológica para leptospirose em cães errantes na cidade de Salvador, Bahia. **Rev. Bras. Saúde Prod. An.**, Salvador, v. 2, n. 1, p. 21-30, 2001.

VON SYDOW, A. C. M. D. G. et al. Ocorrência de fatores de virulência em estirpes de *Escherichia coli* isoladas de fezes de cães errantes. **Arq. Inst. Biol.**, São Paulo, v. 73, n. 4, p. 401-407, out./dez. 2006.

Submetido em 27 de junho de 2012.

Aprovado em 17 de setembro de 2012.